

Id:089B8073E85F2895

 PM MURICI DOS PORTELAS
 AV. LIRA PORTELA
 01612596/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 402, DE 20 DE JULHO DE 2023 - LEI N.251

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		270.000,00	
02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		
378	12.365.0015.2019.0000 Creches	40.000,00	
	3.1.90.84.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
318	12.361.0016.2026.0000 Ensino Regular	50.000,00	
	3.1.90.84.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 541 01	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
522	10.301.0027.2032.0000 Fiscalização e Inspeção Sanitária	100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 02	
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de		
	999 000 Não se aplica		
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS		
577	08.244.0030.2041.0000 Assistência Social Geral	20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
615	08.244.0030.2310.0000 Assistência Social Geral	20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 03	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
625	08.244.0030.2424.0000 Assistência Social Geral	20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 03	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 402, DE 20 DE JULHO DE 2023 - LEI N.251

02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS		
564	08.243.0032.2428.0000 Apoio a criança e adolescente	20.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 03	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02	Fundo de Valorização da Educação Básica - FUNDEB		
305	12.361.0016.1010.0000 Ensino Regular	-90.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
545	10.305.0027.2034.0000 Fiscalização e Inspeção Sanitária	-100.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
	999 000 Não se aplica		
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social - FMAS		
572	08.244.0030.1450.0000 Assistência Social Geral	-20.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
573	08.244.0030.1450.0000 Assistência Social Geral	-50.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 03	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
631	08.244.0034.1015.0000 Geração de Trabalho e Renda	-10.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 03	
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000 Não se aplica		
Anulação (-)		-270.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 402, DE 20 DE JULHO DE 2023 - LEI N.251

MURICI DOS PORTELAS, 20 de julho de 2023

 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 SOUSA:25027200870

 FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:09FEC5EC45E92894

 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
 PREFEITURA MUNICIPAL


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 024/2023.

PE Nº 007/2023/SRP/PMRG – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – ADESÃO PMRG – PI X PMSL – PI

Ata de Registro de Preço nº 002/2023 – SRP – PMRG-PI

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimentos de baterias e pneus, destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular de máquinas do município de Santa Luz – PI e suas secretarias.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI

CONTRATADA: ENGEMAQ LTDA (ENGEMAQ) – ME, CNPJ N:42.084.635/0001-64, com sede na R Santa Helena, nº61, bairro: Miramar, Bom Jesus – PI, CEP: 64.900-000, representada por LEONDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 006.053.195-96

Assinatura: 05 de setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: Lote I (Baterias): R\$ 16.366,80 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Lote II (Pneus): R\$ 160.078,65 (cento e sessenta mil, setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/, FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, FMS, FMAS, RP e Outros.

VISTO:

 JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E2896555E872891

 ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
 PREFEITURA MUNICIPAL


EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: nº 025/2023.

PE Nº 009/2023/SRP/PMRG – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 – ADESÃO PMRG – PI X PMSL – PI

Ata de Registro de Preço nº 003/2023 – SRP – PMRG-PI

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços mecânicos, linha pesada, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota veicular e máquinas do município de Santa Luz – PI e suas secretarias.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI

CONTRATADA: ENGEMAQ LTDA (ENGEMAQ) – ME, CNPJ N:42.084.635/0001-64, com sede na R Santa Helena, nº61, bairro: Miramar, Bom Jesus – PI, CEP: 64.900-000, representada por LEONDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 006.053.195-96

Assinatura: 05 de setembro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: Lote I (Serviços mecânicos – Linha pesada): R\$ 103.462,50 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/, FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, FMS, FMAS, RP e Outros.

VISTO:

 JOSÉ LIMA DE ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL